

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 455 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MÁRIO CÉSAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51360-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP Nº 126/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 456 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO PAULO GONÇALVES DE CASTRO, Presidente, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52105-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRÃO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 223/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 457 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51727-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 098/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 458 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. OPÍLIO DIAS NETO, Presidente, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51937-8, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA ESPERANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 039/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 459 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51393-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SAGRI nº 064/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 460 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época e LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52042-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEPOF nº 192/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 461 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50062-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESP Nº 93/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 462 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52979-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SESP Nº 240/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 463 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSIEL BARBOSA, Presidente, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51699-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILKOMBOS DE BAILIQUE CENTRO, BAILIQUE BEIRA, POÇÃO E SÃO BERNARDO, em face do Convênio SAGRI nº 184/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 464 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 23.10.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51276-4, que trata da tomada de contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SEDUC nº 136/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÃO DE 30.09.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de setembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.968

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2003/53526-0 – FRANCISCO FERREIRA SILVA, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, (Portaria nº 1734, de 11.09.2003); Processo nº. 2004/52656-0 – ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, na função de Técnico de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, (Portaria AP nº 779, de 30.06.2004);

Processo nº. 2006/52580-8 – MARINETE ASSIS DA VITÓRIA, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, (Portaria AP nº 1338, de 12.09.2007);

Processo nº. 2007/52217-9 – ERMITA DIAS FAYAL, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, (Portaria AP nº 0325, de 01.02.2007); e

Processo nº. 2007/52323-0 – MARLETE DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação, (Portaria AP nº 0208, de 01.02.2007).

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria, identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.969**PROCESSO Nº 2006/51766-1**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 0009/2008-GP de 08.01.2008, que trata da aposentadoria de FRANCISCA MANITO DE LIMA, no cargo de auxiliar Judiciário II, lotada no Fórum Cível da capital.

ACÓRDÃO Nº. 43.970

Assunto: Aposentadorias. Reforma. Pensão Civil.

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará:

Aposentadorias:

Processo nº. 2007/50620-8 – HILDEMÊE VIEIRA MACHADO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1771, de 04.09.2006;

Processo nº. 2007/52167-5 – ALBANIZA LOPES MARTINS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1856, de 02.10.2006;

Processo nº. 2007/52609-0 – MARIA JOSÉ VELOSO HERMES, na função de Lavadeira, lotada na Polícia Militar do Estado do Pará, Portaria AP nº. 1296, de 25.03.2008;

Processo nº. 2007/52174-4 – MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUSA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD-2-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1899, de 02.10.2006;

Processo nº. 2008/50561-9 – TEREZA DE MELO CARRERA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0030, de 02.01.2008;

Processo nº. 2008/50788-4 – JOÃO ARAÚJO DA COSTA, na função de Professor Colaborador, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0186, de 02.01.2008;

Reforma:

Processo nº. 2007/52613-6 – Reforma do Cabo BM ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA SOUZA, pertencente ao efetivo do 4º SGBM/I Salinas, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, PORTARIA Nº. 0702, de 02.05.2007;

Pensão Civil:

Processo nº. 2007/54536-7 – Pensão Civil em favor de LUCIMAR DOS REIS SANTOS, dependente do ex-segurado DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, Portaria PS nº. 0171, de 16.01.2006.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos acima relacionados.

ACÓRDÃO Nº. 43.971**PROCESSO Nº 2007/53863-4**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1286, de 03.09.2007, que trata da aposentadoria de **ANTÔNIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS**, na função de Motorista, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do departamento de controle externo deste tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.972

Assunto: Aposentadoria. Reformas. Pensões.

APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº. 2008/52918-4. SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP 0952, de 03/03/2008;

REFORMA:

PROCESSO Nº. 2007/53755-1. Cabo PM ROSINALDO LÁZARO BERGMAN DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar, PORTARIA Nº. 1018, de 05.07.2007.

PROCESSO Nº. 2008/51511-3. Cabo PM DEUZARINA MODESTO DE LIMA GAMA, pertencente ao efetivo do Hospital Militar da Polícia Militar do Estado do Pará, PORTARIA Nº. 0506, de 02.017.2008.

CONTINUA NO CADERNO 5